MARCELINHO FÁVERO

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Vereador Praça Jerônimo monteiro,70, centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n°___/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Diretor Presidente do DER - ES, Exmo. Senhor José Eustáquio Freitas, que viabilize o ensaibramento do canteiro situado na parte central onde divide rua Raul Nassar, no bairro: Waldir Furtado Amorim, e a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, onde tem as faixas de pedestres e no ponto de ônibus, em frente AABB - Rodovia.

Justificativa:

Em visita ao local constatamos a real situação de precariedade que a mesma se encontra, o ponto de desembarque dos passageiros ao descerem dos coletivos, os moradores enfrentam dificuldades de atravessarem o canteiro, pois o mesmo se encontra com muita lama em dias de chuva, e muita terra solta em dias quentes, o que vem ocasionando acidentes constantes com os pedestres. Essa demanda é um anseio de extrema necessidade e **urgência** daquela comunidade.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 30 DE agosto de 2023

MARCELINHO FÁVERO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Vereador Praça Jerônimo monteiro,70, centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br





"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



